



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 23^a (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, conforme Portaria nº 030/2017, de 18 de agosto de 2017, realizou-se a 23^a (vigésima terceira) Sessão Ordinária da 1^a (primeira) Sessão Legislativa, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou a Senhora Primeira Secretária a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; Manuel Fredney Rios; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior e das sessões extraordinárias ocorridas às 17h00min e 18h00min (dezessete e dezoito horas) do dia 23 de agosto de 2017, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretaria. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 031/2017, de 02 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração na Lei nº 201, de 2017, a fim de acrescer cargos à Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal de Marco, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.113/17, em 22.08.17; Mensagem/Projeto de Lei nº 032/2017, de 11 de agosto de 2017, também de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o pagamento de anuidades a Organizações Sociais, sem fins lucrativos, que realizam atividades de defesa em favor das Políticas Públicas e interesses do Município, e autoriza o Poder Executivo a vincular-se como associado das Organizações Sociais sem fins lucrativos que especifica e a pagar as respectivas anuidades, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.114/17, em 22.08.17; Projeto de Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Legislativo nº 03, de 25 de agosto de 2017, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Ângelo Luís Leite Nobrega, protocolizado sob o nº 1.119/17, em 25.08.17; Moção de Aplauso nº 06/2017, de 28 de agosto de 2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marco, solicitando registro em ata desta Casa Legislativa de Moção de Aplauso ao marquense Bicampeão Brasileiro de Caratê Kaio Vitor Vasconcelos Silva, pela conquista de duas medalhas de ouro na Copa Kobukan, Campeonato Sul-Americano de Caratê, nos dias 18 a 20 de agosto de 2017, no Peru, protocolizada sob o nº 1.121/17, em 28.08.17; Requerimento nº 067/2017, de 23 de agosto de 2017, de autoria do Senhor Vereador Francisco Robério Vasconcelos, solicitando a recuperação da rede de iluminação pública em Panacuí, Varjota, Feijão Bravo, Juremal e Várzea Comprida, neste Município, protocolizado sob o nº 1.115/17, em 24.08.17; Requerimento nº 068/2017, de 23 de agosto de 2017, também de autoria do Senhor Vereador Francisco Robério Vasconcelos, solicitando a reforma da pavimentação no Distrito de Panacuí e nas Localidades de Varjota e Feijão Bravo, neste Município, protocolizado sob o nº 1.116/17, 24.08.17; Requerimento nº 069/2017, de 23 de agosto de 2017, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, solicitando a cobertura da quadra do Centro de Educação Infantil Antônio Domingo Silva, no Distrito de Mocambo, protocolizado sob o nº 1.117/17, em 24.08.17; e, Requerimento nº 070/2017, de 23 de agosto de 2017, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, solicitando relação de veículos automotores próprios e locados na Administração Municipal, em todos os Órgãos e Secretarias, com locais de prestação do serviço, nomes de proprietários e valores de locação, protocolizado sob o nº 1.118/17, em 24.08.17. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs 031 e 032/2017, para análise das Comissões de LJR e FOTC, para emissão de Pareceres conjuntos em prazo regimental, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 25 agosto de 2017, para análise da Comissão de LJR, para emissão de Parecer em prazo regimental, a Moção de Aplauso nº 06/2017, à Ordem do Dia da sessão ordinária seguinte, e, os Requerimentos de nºs 067, 068, 069 e 070/2017, à Ordem do Dia da Sessão. Em seguida, conforme preceituado pelo § 2º, do Art. 22, do RI, passou a direção dos trabalhos ao Senhor Vice-Presidente, para que pudesse apresentar proposição de sua autoria. O Senhor Vice-Presidente, na direção dos trabalhos, solicitou do Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto que fizesse a leitura da matéria de sua autoria. Na oportunidade, o Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto leu o Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 25 de agosto de 2017, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Aníbal Ferreira Gomes, atual representante do Estado do Ceará na Câmara dos Deputados, protocolizado sob o nº 1.120/17, em 25.08.17. Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente encaminhou o referido Projeto para análise da Comissão de LJR, para emissão de Parecer em prazo regimental, e, oportunamente, passou a direção dos trabalhos ao Excelentíssimo Senhor Presidente. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereadora Socorro Osterno Neves:** Externou gratidão ao jovem marquense Kaio Vitor Vasconcelos Silva, pela conquista de duas medalhas de ouro pela Seleção Brasileira de Caratê, na Copa Sul-Americana de Caratê, evento realizado o mês de agosto, na cidade de Pololay, no Estado de Tacna, no Peru, então homenageado pela Federação Cearense de Caratê em Fortaleza recentemente, onde exibiu a bandeira de Marco. Na ocasião agradeceu ao Senhor Prefeito Roger Neves Aguiar, pelo apoio ao jovem, destacando, ainda, a grandiosidade do evento "Chitão na Praça", que teve a presença de Camilo Santana, Governador do Estado, Zezinho Albuquerque, Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará e de prefeitos de cidades que compunham o Vale do Acaraú, além de outros deputados estaduais e federais, na ocasião parabenizando-o, pela responsabilidade para com o Município em todas as áreas. **Vereador Manuel Fredney Rios:** Dizendo reconhecer que alguns Vereadores haviam trazido à tribuna problemas pertinentes do Município, argumentou que seria preciso, no entanto, entender que a Administração Municipal precisava de tempo para resolver todos eles, bem como que já que na Casa havia oposição e situação, todos os Vereadores atuavam, na ocasião parabenizando o Prefeito Municipal, por alavancar a cultura da Cidade, com os eventos que vinha realizando, e pela transparência nos trabalhos da Gestão. Sequenciando, desculpou-se com o Vereador Erasmo Soares por ter publicado em rede social conteúdo que lhe prejudicara, acrescentando que o Vereador deveria capacitar-se mais, como Vereador e que vinha recebendo críticas da população pela atuação da base aliada ao Prefeito tendo em vista o grande número de denúncias feitas pela oposição na tribuna da casa. O Vereador Erasmo Soares, em aparte, parabenizou o Vereador Fredney Rios, por ter usado a tribuna, informando-lhe que vinha estudando dia a dia leis e legislações pertinentes ao cargo de Vereador e ao Município, para que pudesse usar a tribuna de forma bem fundamentada, dizendo aceitar suas desculpas, embora se tratasse de um ato de injúria. Quanto ao uso da tribuna pelos Vereadores da base da oposição, disse ser uma obrigação dos mesmos trazer à tribuna os problemas pelos quais a população passava, embora o Gestor tivesse sua metodologia de gestão. Na ocasião, citou a falta de respostas aos Requerimentos enviados ao Poder Executivo, acrescentando que embora a Administração viesse mostrando um bom trabalho, precisava ser aperfeiçoada. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Falando sobre as atribuições do Conselho Tutelar e do Estatuto da Criança e do Adolescente, destacou sua independência e autonomia, argumentando, que, assim, o mesmo deveria ser devidamente equipado, na oportunidade citando a criação de lei municipal no ano de 2016 que majorou os salários dos conselhos tutelares. Ainda, defendeu que deveria haver maior discussão na Casa em prol do salário dos Conselheiros, uma vez que a Lei não previa atualização, e acrescentou que tendo em vista que o Art. 134 do Estatuto da Criança e do Adolescente dizia que Lei Municipal disporia sobre o local de horário do funcionamento do conselho Tutelar, bem como sobre a remuneração de seus membros, e que tais ações dependiam do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Executivo e da Secretaria Municipal de Assistência Social, que poderiam, inclusive, conseguir verbas para tanto junto aos ministérios públicos federais. Também disse que havia discussão no Congresso Nacional da possibilidade de os conselheiros serem imunes quanto aos seus atos, uma vez que constantemente recebiam ameaças de morte pelos mesmos. Na oportunidade, explicou, ainda, o Vereador, que os computadores e demais aparelhos eletrônicos do Conselho adquiridos na Gestão passada foram levados por empresa responsável pelos alugueis, argumentando que o Poder Executivo teria condições de ceder computadores e impressoras ao Órgão. Também defendeu que o Conselho necessitava de veículo próprio, citando ocorrências em que não pôde atuar plenamente, pela falta do mesmo. Em aparte, o Vereador Rusemberg Guimarães explicou que o condicionamento de despesa de convênio era um crime, não devendo, o Poder Executivo, economizar quanto à equipação do Conselho. Retomando a palavra, o Vereador Erasmo Soares disse que o Conselho era autônomo, mas não tinha como se locomover, principalmente para atuação na Zona Rural.

Vereador João Batista Viana: De início, parabenizou o Município pela realização do Chitão Maravilha na Praça Dom José Tupinambá da Frota, ocorrido no dia 28 (vinte e oito) do corrente. Em seguida, quanto ao pronunciamento do Vereador Erasmo Soares sobre o Conselho Tutelar, defendeu que o Órgão necessitava do aparelhamento, lembrando que fora aprovada pela Câmara Municipal na gestão passada Projeto de Lei que favorecia o mesmo. Em seguida, enumerou as mudanças ocorridas com a Administração atual, nas áreas de saúde, educação e infraestrutura, inclusive quanto aos recursos humanos, destacando a economicidade adquirida em relação a gestões passadas, na ocasião agradecendo ao Prefeito Municipal, pelas conquistas. Na oportunidade, lamentou a ausência de aterro sanitário na Cidade, informando que sua criação estava dependendo de prazos de processo de licitação, e mencionou que vários Requerimentos de sua autoria haviam sido respondidos, enquanto outros estavam sendo analisados. Na sequencia, o **Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto** disse sentir-se satisfeito em presenciar o esforço e a ética dos Vereadores ao usarem a tribuna, e, com base nos termos do Art. 37, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 20, Inciso VIII, do Regimento Interno, concedeu espaço ao **Senhor Erivaldo Teodósio Dutra**, Assessor Contábil da Casa, que apresentaria Balancete Financeiro relativo aos recursos recebidos e despesas do mês anterior. Na oportunidade, o Senhor Erivaldo Teodósio Dutra, com eficácia e transparência, apresentou, por meio do painel eletrônico, todos os demonstrativos dos recursos recebidos e das despesas realizadas, colocando-se, em seguida, à disposição dos Senhores Vereadores para possíveis esclarecimentos. Na oportunidade, o Senhor Vereador João Batista Viana solicitou do Senhor Assessor Contábil que, na medida do possível, na próxima apresentação do Balancete Financeiro na Casa, fizesse uma demonstração das despesas de janeiro a agosto do ano de 2016, a fim de haver uma comparação entre aquele exercício e o atual. O Senhor Contador, então, agradecendo o espaço que lhe fora concedido, disse ao nobre Vereador que sua solicitação seria acatada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Parecer favorável da CLJR, sobre o Projeto de Resolução nº 004, de 04 de agosto de 2017, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, que altera o Art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marco na forma que indica; Moção de Repúdio nº 02/2017, de 18 de agosto de 2017, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, subscrita pelos demais Vereadores, dirigida à operadora de telefonia celular TIM, pela ineficiência na prestação do serviço em Marco; e, Requerimentos nºs 067 e 068 e 069 e 070/2017, datados de 23 de agosto de 2017, de autoria dos Senhores Vereadores Francisco Robério Vasconcelos e Edmilson Leocádio Sampaio e José Erasmo Ramos Soares, respectivamente. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou as matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão:

Projeto de Resolução nº 004: Vereador João Batista Viana:

Solicitou que o Relator do Parecer ou o autor da matéria desse uma breve explicação sobre a matéria, no momento dizendo entender, a princípio, que a mesma alterava o Regimento Interno da Câmara Municipal de forma legítima.

Vereador Rusemberg Guimarães: Como autor da matéria, explicou que a mesma atendia ao princípio constitucional de direito de resposta a parlamentares porventura feridos verbalmente por outrem, visto que os mesmos gozavam de inviabilidade da palavra, em detrimento do cargo.

Vereador Erasmo Soares: Disse ser justo que os parlamentares perdessem o controle emocional em alguns momentos, no entanto lembrando que embora os mesmos dispusessem de imunidade parlamentar por suas palavras, a Carta Magna, em seu Art. 5º, Inc. LV, falava do contraditório do poder de defesa quando em ferimento da honra.

Moção de Repúdio nº 02/2017: Vereador Erasmo Soares:

Lembrou que estava acontecendo uma transformação social por conta da era digital em todo o mundo, sendo, assim, que as ocorrências policiais muitas vezes eram feitas por meio de aparelhos celulares, os quais também estariam sendo usados para pesquisas na *internet*, devendo, assim, o sinal de telefonia móvel, atender de forma eficiente a essas necessidades.

Vereador João Batista Viana: Disse apoiar a ideia, informando que o Poder Executivo estava implantando sinal de internet gratuito nas praças públicas do Município, para que fosse melhorado o acesso à rede e, consequentemente, a comunicação.

Requerimento nº 069/2017: Vereador Rusemberg Guimarães:

Disse ser um direito das crianças daquela creche, ter um ambiente apropriado para a prática de esportes.

Requerimento nº 070/2017: Vereador Rusemberg Guimarães:

Disse que a administração pública moderna era transparente, bem como que o autor do Requerimento poderia contar com seu apoio para garantir que o Poder Executivo Municipal tivesse transparência em seus serviços.

Vereador João Batista Viana: Informou que em reunião entre os Vereadores da base aliada e o Prefeito Municipal, ficara exposta sua intenção de identificar a frota de veículos do Município devidamente.

Vereador Erasmo Soares:

Externou sua insatisfação pelo não atendimento pelo Poder Executivo a



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Requerimento do Vereador João Batista Viana, solicitando lista de veículos alocados pela Prefeitura Municipal, em todas os Órgãos e Secretarias, motivo pelo qual havia confeccionado a matéria em discussão, acrescentando que apesar de solicitar por meio de Requerimento, o Vereador tinha o direito de receber tais informações, caso as solicitasse diretamente. O **Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Alencar Neto**, com base nos termos do Art. 22, § 2º, do RI, passou a direção dos trabalhos ao senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, na oportunidade dizendo já ter confeccionado matérias com tal redação, explicou que prezava pela transparência no Poder Público, bem como que a Administração atual vinha mostrando transparência em suas ações, na ocasião solicitando que caso o Requerimento fosse aprovado, tivesse acesso à lista dos veículos alocados. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário as seguintes proposições: Projeto de Resolução nº 004, de 04 de agosto de 2017, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em primeiro turno de votação, que foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e, 01 (um) voto contrário, do Senhor Vereador João Batista Viana; e, os Requerimentos de nºs 067 e 068, 069 e 070/2017, de autoria dos Senhores Vereadores Francisco Robério Vasconcelos e Edmilson Leocádio Sampaio e José Erasmo Ramos Soares, respectivamente, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 04 (quatro) de setembro de 2017, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão. Para constar, Eu, _____, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 30 (trinta) de agosto de 2017.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:
Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: